PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 4/2018

Relator Designado: Francisco de Assis da Silva, Chico Panela – PSD

Trata-se de propositura, de autoria da Vereadora Elizete Mello da Silva, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana Municipal do Meio Ambiente".

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está correta, vez que o projeto é de autoria de nobre vereadora.

Em conformidade com a presente propositura, a "Semana Municipal do Meio Ambiente" deverá ocorrer no mês de junho de cada ano, na semana que incidir o dia 5 (cinco), quando se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Constata-se no artigo 2º do projeto que será competência do Poder Executivo elaborar a programação comemorativa da semana em questão, além de promover ações de conscientização nas escolas municipais visando à preservação do Meio Ambiente.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em consonância com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 09/02/2018 18:34:30 +00:00

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 09/02/2018 21:10:29 +00:00

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO - 03571213840
Data: 14/02/2018 15:52:54 +00:00